



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO – PROGRAMA CAPACITA REDE

EDITAL 2019-2

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção de candidatos ao **Curso de Ferramentas Digitais na Educação**, no âmbito do Programa Capacita Rede, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC-RJ.

Todas e quaisquer informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão do site <http://cederj.edu.br/extensao>. É responsabilidade do candidato visitá-lo assiduamente e fazer a leitura do Edital. Caso tenha dúvidas, poderá escrever para o e-mail suporte-extensao@cecierj.edu.br.

O curso é gratuito, realizado na modalidade a distância e voltado para professores da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) vinculados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ). Serão oferecidas 900 vagas, conforme quadro a seguir.

Curso	Disciplina	Vagas
Ferramentas Digitais na Educação	Aprendizagem Baseada em Jogos Digitais	150
	Atividades Educacionais Google	150
	<i>Ciberespaço e Educação nas Nuvens</i>	150
	<i>Design Thinking para Educadores</i>	150
	Sala de Aula Interativa	150
	Tecnologias Educacionais na Web	150

Será oferecido um minicurso de Introdução à Sala de Aula Virtual, completamente a distância, opcional, com conteúdo relacionado à navegação na sala de aula virtual e à utilização das ferramentas necessárias para o melhor desempenho do aluno em cursos a distância. A carga horária desse curso não será contabilizada para emissão do certificado, tampouco haverá declaração de participação.

1 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas a cada período letivo, seguindo as etapas previstas no item **2 – Das etapas do processo de inscrição**. O candidato tem direito de realizar pedido de inscrição em até duas disciplinas

de sua escolha por período letivo. Não há inscrição automática: a cada período letivo o cursista deve se inscrever nas disciplinas que desejar para dar continuidade ao curso.

1.1 São pré-requisitos:

- Ler e conhecer o edital;
- Ser professor na rede estadual de ensino do Estado do Rio de Janeiro;
- Ter conhecimentos básicos de informática;
- Ter interesse em ferramentas digitais;
- Ter disponibilidade de horário para atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos;
- Ter um e-mail pessoal ativo **sem filtro *antispam***.

Caso o candidato queira trocar uma inscrição realizada por outra disciplina, deverá solicitar, até três dias úteis antes do final das inscrições, por e-mail (para suporte-extensao@cecierj.edu.br), o pedido de cancelamento da inscrição, informando CPF e número de inscrição. Uma vez cancelada a inscrição, o candidato deverá realizar a nova inscrição obedecendo aos prazos contidos no calendário.

2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de inscrição e seleção é realizado totalmente pela internet, no site <http://cederj.edu.br/extensao>, respeitando as datas e prazos previstos no item 4 – **Do calendário**.

1. Pedido de inscrição

O candidato terá acesso à ficha de inscrição pelo site <http://cederj.edu.br/extensao>. Para inscrever-se nas disciplinas ofertadas, deve preencher ou atualizar os dados cadastrais, que são de sua responsabilidade. Ao finalizar o pedido, uma mensagem será automaticamente enviada com os dados da solicitação.

2. Resultado

Não são enviadas mensagens sobre o resultado da seleção. Por isso, o candidato deve, no período previsto no calendário, consultar o site (<http://cederj.edu.br/extensao>) e verificar se foi selecionado. Não há ordem de classificação nem lista de espera.

Junto ao resultado, serão publicadas instruções de acesso à sala de aula virtual.

2.1 – CRITÉRIOS DE PRIORIDADE DA SELEÇÃO

A ordem em que são aplicados os critérios de prioridade no preenchimento das vagas, levando sempre em consideração as áreas de formação e atuação de acordo com o quadro de pré-requisitos (Item 1.1), com prioridade da atualização sobre a formação, é a seguinte:

1. Professores regentes, em exercício em sala de aula, vinculados a SEEDUC-RJ, com pelo menos três anos de efetivo exercício na SEEDUC-RJ;
2. Professores regentes, em exercício em sala de aula, vinculados a SEEDUC-RJ, com menos de três anos de efetivo exercício na SEEDUC-RJ;
3. Outros profissionais em exercício na área educacional, vinculados à SEEDUC-RJ.

Os critérios de desempate são:

1. Ordem de inscrição neste período letivo;
2. Candidato mais idoso (Lei nº 10.741/04).

3 – DA DISCIPLINA E DO CURSO

O Curso de Ferramentas Digitais na Educação é oferecido em períodos letivos definidos no item 4 – **Do calendário**. O curso é gratuito e têm carga horária de 120 horas, organizada em disciplinas de 30 horas. As regras de certificação estão no item 3.4.

O Curso de Ferramentas Digitais na Educação faz parte do Programa Capacita Rede e se destina a complementar a formação dos professores da rede estadual com base na discussão de diferentes temáticas pertinentes à Educação Básica.

3.1 Da participação nas disciplinas

O *login*, a senha inicial para acesso e as instruções para acesso à sala de aula virtual serão informados junto com o resultado no endereço eletrônico <http://cederj.edu.br/extensao>.

A sala de aula virtual será habilitada somente na data prevista para o início do período letivo (ver item 4 – **Do calendário**). A partir de então, em todos os seus acessos o cursista deverá respeitar o **Termo de Conduta na Sala de Aula** (disponível em <http://cederj.edu.br/extensao/termo-de-conduta/>), se não o fizer, não poderá participar das atividades ou até vir a ser desligado.

Será automaticamente desligado da disciplina o cursista que, sem justificativa, ficar sem participar das atividades propostas ou sem acessar a sala de aula virtual por mais de 40 dias corridos, sendo classificado como “abandono”; ele será retirado da sala de aula. Esse cursista ficará impedido de participar de processo seletivo deste curso por um período letivo.

Até 40 dias corridos após o início do período letivo, o cursista poderá solicitar seu desligamento da disciplina encaminhando uma mensagem para o email suporte-extensao@cecierj.edu.br mencionando os motivos pelos quais não poderá continuar e preenchendo o formulário de desistência. Esta etapa é obrigatória e seu não cumprimento caracteriza reprovação ou abandono do curso.

3.2 – Da avaliação

Nas disciplinas ocorrerão avaliações a distância (AD) com datas e prazos previamente determinados.

Será atribuída nota 0 (zero) a qualquer avaliação não realizada.

Serão considerados aprovados os cursistas que obtiverem nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

Durante todo o curso, o quadro de notas com os resultados das avaliações está disponível na sala de aula virtual.

Os cursistas podem solicitar revisão de notas até três dias após o fim do período letivo.

3.3 – Da documentação

O envio da documentação só é necessário para os candidatos que forem selecionados.

Para efeito de certificação, o cursista deverá encaminhar os documentos relacionados a seguir.

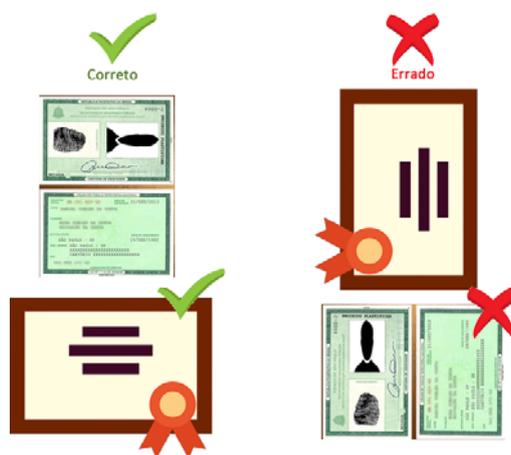
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do diploma que comprove a conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau;
- Cópia do contracheque ou comprovante de efetivo exercício emitido pela escola.

A documentação enviada para a Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj é válida para todas as disciplinas que o cursista realizar; deve ser reenviada se estiver desatualizada; e tem validade de dois anos. A veracidade das informações prestadas no ato de inscrição é de responsabilidade do cursista. A Fundação Cecierj se reserva o direito de não emitir certificados e declaração de participação se as informações não forem comprovadas adequadamente pelo cursista.

Prazo para envio: Um mês após o início do período letivo. A perda do prazo acarretará atraso de 60 dias na emissão da declaração de participação.

Os documentos devem ser enviados por meio eletrônico para o endereço secretariaextensao@cecierj.edu.br, **informando o nome do curso** (Ferramentas Digitais na Educação).

As imagens devem estar legíveis, em formato pdf ou jpg e **na orientação da leitura** (ver imagem abaixo). Caso não estejam, será solicitado o reenvio.



Em caso de dúvida, o candidato poderá enviar e-mail para secretariaextensao@cecierj.edu.br

3.4 – Da certificação

Uma declaração de participação, por disciplina, será emitida e enviada por e-mail automaticamente 45 dias após o final do período letivo, em versão eletrônica, a todos os aprovados que estiverem com a documentação em dia.

Será concedido certificado de Atualização ao cursista que cumprir com aprovação, em período de até dois anos, a carga horária de 120 horas na área escolhida. O certificado deverá ser solicitado à secretaria pelo endereço eletrônico secretariaextensao@cecierj.edu.br. O prazo para envio é de 60 dias a contar da data da solicitação.

O certificado de conclusão do curso e a declaração de participação na disciplina poderão ser solicitados até cinco anos após a aprovação na disciplina. No entanto, ambos só poderão ser emitidos para os aprovados que estejam em dia com a documentação (ver item 3.3).

Sob nenhuma alegação serão encaminhados certificados e declarações pelos Correios.

Os certificados serão emitidos somente após a emissão das declarações.

Não serão emitidas declarações de participação no decorrer do curso.

4 – DO CALENDÁRIO

Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder nenhuma das etapas do processo.

As publicações e divulgações relativas a este edital serão disponibilizadas na página <http://cederj.edu.br/extensao/> a partir das 14h.

Atividades	DATAS
Inscrições	De 13 de agosto a 8 de setembro
Resultado da seleção	12 de setembro a partir das 14h
Período letivo	De 17 de setembro a 10 de dezembro
Prazo para envio da documentação	Até 17 de outubro

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão.